



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000

CNPJ: 01.612.575/0001-28

LEI MUNICIPAL Nº 371, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a criação do Hino Oficial do Município de Caridade do Piauí e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Caridade do Piauí aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído o Hino Oficial do Município de Caridade do Piauí-PI, como um dos símbolos oficiais do Município, ao lado da Bandeira e do Brasão.

Art. 2º O Hino Oficial do Município é composto pela letra e melodia constantes do Anexo Único desta Lei, de autoria de Samires da Silva Santos (letra) e Danilo Reis e Francieudo Oliveira (arranjos).

Art. 3º O Hino Oficial do Município deverá ser executado:

I – em solenidades oficiais do Município;

II – em eventos cívicos e culturais promovidos ou apoiados pelo Poder Público Municipal;

III – nas unidades escolares da rede pública municipal, especialmente em datas comemorativas e atividades cívicas;

IV – em outras ocasiões definidas por ato do Poder Executivo.

Art. 4º Compete ao Poder Executivo Municipal promover a divulgação, preservação e correta execução do Hino Oficial do Município, inclusive por meio de material didático e cultural.

Art. 5º Os direitos autorais sobre a letra e a música do Hino Oficial do Município ficam reservados ao município por tempo indeterminado.

Art. 6º Haverá, na sede da Prefeitura Municipal, na Secretaria Municipal de Educação e no Órgão Municipal de Cultura exemplar padrão de uma gravação digitalizada acompanhada da respectiva letra e partitura musical do Hino Oficial

E-mail.: pmcaridadedopiau@gmail.com - cplcaridadedopiau@gmail.com



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000

CNPJ: 01.612.575/0001-28

do Município de Caridade do Piauí, a fim de ser disponibilizado sempre que solicitado.

Art. 7º Os exemplares reproduzidos do Hino Oficial do Município de Caridade do Piauí não poderão ser postos à venda. Deverão ser distribuídos gratuitamente, com impressão na capa do CD ou DVD e no corpo do material impresso reproduzido o nome de seus autores.

Art. 8º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí-PI, 20 de janeiro de 2026.

CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Caridade do Piauí - PI
Em 20/01/2026
[Assinatura]
Secretário da Câmara

APROVAÇÃO
Discussão 20/01/2026
[Assinatura]
SECRETÁRIO

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 20/01/2026
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

Sanccionado em: 21/01/2026
Publicado em: 21/01/2026
[Assinatura]
CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Promulgada em: 21/01/2026
Publicado em: 21/01/2026
[Assinatura]
CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000

CNPJ: 01.612.575/0001-28

ANEXO ÚNICO

Letra e Melodia do Hino Oficial do Município de Caridade do Piauí

Hino Municipal de Caridade do Piauí

I

Salve, Caridade, terra tão querida,
No Vale do Itaim, és força e vida.
Sob o céu azul e o sol que te abraça,
Na Caatinga ativa, tua história se desbrava.
Teu solo é fértil, mandacaru floresce,
Mesmo na seca, tua grandeza permanece.

Refrão

Caridade, terra adorada,
Do sertão és a estrela encantada.
Pelas águas do rio a trilhar,
És orgulho do povo a te exaltar.

II

És força nordestina, és povo arretado,
Na estiagem és forte, no inverno abençoado.

III

No sul do estado, és símbolo de coragem,
terra que floresce com fé e bondade.
Tua gente valente, firme em ação,
faz de ti caridade, exemplo de união.



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000

CNPJ: 01.612.575/0001-28

Refrão

Caridade, terra adorada,
Do sertão és a estrela encantada.
Pelas águas do rio a trilhar,
És orgulho do povo a te exaltar.

IV

Tua história é rica, carrega valor,
És terra sagrada que o Frei abençoou.
Teu destino é grande, teu futuro a brilhar,
Teu presente reflete a coragem de sonhar

VI

Nos campos vastos a vida a brotar,
Renasce a esperança quando a chuva chegar.
O verde se espalha, o sertão floresce,
Em cada colheita, a força permanece

Refrão

Caridade, oh terra adorada,
Do sertão és a estrela encantada.
Pelas águas do rio a trilhar,
És orgulho do povo a te exaltar.

VII

No Sagrado Coração, a fé se mantém,
Com devoção que guia e ampara para o bem.
Teu povo é fiel, com alma e paixão,
Caridade é exemplo de redenção.

Refrão Final

Caridade, oh terra adorada,
Do sertão és a estrela encantada.

E-mail: pmcaridadedopiauui@gmail.com - cplcaridadedopiauui@gmail.com



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000

CNPJ: 01.612.575/0001-28

Pelas águas do rio a trilhar,

És orgulho do povo a te exaltar.

Ata da sessão da sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Caridade do Piauí - PI

Em 20/01/2026

Secretário da Câmara

APROVAÇÃO

Discussão 20/01/2026

SECRETÁRIO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, Em 20/01/2026

Sancionado por

PRESIDENTE DA CÂMARA

Sancionado em: 21/01/2026
Publicado em: 21/01/2026
Cleivanilson Jose de Carvalho
CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Promulgada em: 21/01/2026
Publicado em: 21/01/2026
Cleivanilson Jose de Carvalho
CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL